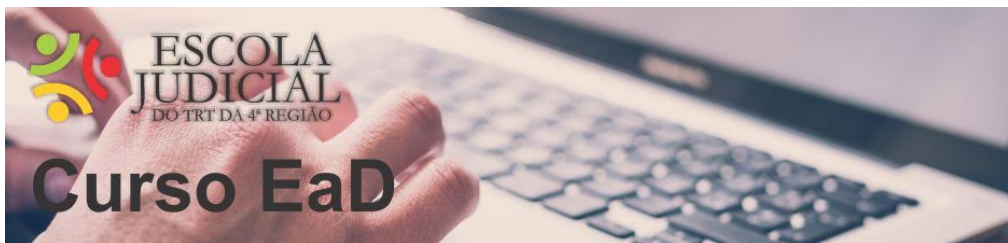


## Curso EaD: Oficial de Justiça: Elementos para a Capacitação Profissional - T1/2018

Escola Judicial - Cursos <coursej@trt4.jus.br>  
Rascunho

9 de outubro de 2018 14:35



## OFICIAL DE JUSTIÇA: ELEMENTOS PARA A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - T1/2018

*Inscrições abertas até as 12h do dia 11/10/2018*

\* Para realizar sua inscrição, obter mais detalhes do curso ou acessar a lista de inscritos: [clique aqui](#) ou acesse o Portal VOX > Cursos > Informações e Inscrições

**Período de Realização:** 15/10 a 28/11/2018

**Local:** Ejud4 On-line

**Modalidade:** EaD Autoinstrucional

**Ementa:** A importância do Poder Judiciário e o papel do Oficial de Justiça; Profissionalização do Oficial de Justiça; A certidão de diligência; Atos praticados pelo Oficial de Justiça; Construção de bens e direitos; Atos de força e situações especiais.

**Carga-Horária:** 30 horas-aula

**Público-alvo:** Oficiais de Justiça do TRT4, preferencialmente que não tenham realizado o curso colaborativo oferecido no período de 21/08 a 02/10/2017

**Nº de vagas/participantes:** 150

**Avaliação:** A avaliação de aprendizagem será realizada por meio de questionários objetivos, realizados no ambiente do curso.

**Certificação:** Para certificação, o aluno deverá cumprir cumulativamente a dois requisitos: 1) obter nota igual ou superior a 70 (setenta) nas Avaliações de Aprendizagem; 2) responder à Avaliação de Reação (sem cômputo de nota). Cumpridos esses requisitos, a certificação das horas de formação é lançada pela Escola Judicial.

**Adicional de Qualificação (para Servidores):** Válido para Oficiais de Justiça do TRT4, exceto para aqueles que tenham realizado o curso colaborativo oferecido no período de 21/08 a 02/10/2017

### **OBSERVAÇÕES (EM RELAÇÃO AOS SERVIDORES):**

1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata.
2. Nos termos do disposto no § 2º do art.6º da Resolução 159/2015 do CSJT, **não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.**

Siga a página da Ejud4 no Facebook:  
[www.facebook.com/EscolaJudicialTRT4](https://www.facebook.com/EscolaJudicialTRT4)

Visite o site da Ejud4:  
[www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial](http://www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial)



**Imprima somente o necessário**

A Escola Judicial está comprometida com o Plano de Logística Sustentável do TRT-RS: reduzir o uso de papel e toner é compromisso de todos.